PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

SEPLAN
Secretaria
Municipal de
Planejamento Urbano

PARECER TÉCNICO

REQUERIMENTO: 1 DOC 7.653/2021

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

REQUERENTE: SANTER EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 18.474.732/0001-89

PARECER SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAÇA (RIV)

Características do empreendimento:

Área do lote: 12.475,80m²

Área construída: 24.782,87m²

Número de unidades: 159

Número de vagas: 159

Com fulcro no Art. 258 da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 a Secretaria de Planejamento emitiu o presente parecer técnico, sobre o RIV do requerente, para análise, realização de Audiência Pública e emissão de viabilidade pelo Conselho Municipal da Cidade de Penha.

Esta Secretaria realizou a análise do referido RIV da implantação do empreendimento, concluindo que o estudo apresentou as solicitações do Plano Diretor Municipal.

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal exigir medidas compensatórias e mitigadoras para empreendimentos e atividades geradores de impactos socioambientais e incômodos a vida urbana, orientamos a verificação da manutenção da

resolução 003/2019, a respeito do distrito turístico, deve ser discutido pelo conselho e comunidade.

Penha, 30 de setembro de 2021.

Fernanda Bastos Alves
Eng. Civil / CREA-SC 163653-1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - PMP

Assinado de forma digital por FERNANDA BASTOS ALVES:09628986945
Dados: 2021.09.30 16:09:47 -03'00'

Fernanda Bastos Alves

Eng. Civil CREA-SC 163653-1

Secretaria de Planejamento